SENAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1281/2024

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei n°12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS n°11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Renovar a Autorização de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração**, na modalidade presencial, do eixo tecnológico de **Gestão e Negócios,** a ser oferecido pelo SENAI/MG, no **SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi,** localizado à Rua Lilia Antunes, 99 - Nogueira Machado / Itaúna - MG, em substituição à Resolução_SENAI CR_ DR/MG nº 408.

2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Administração**, na modalidade presencial, do eixo tecnológico de **Gestão e Negócios,** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de **800** horas.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais